



PORTARIA Nº 008/2026

PENSÃO POR MORTE
Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025;

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,
tendo em vista o que consta no Processo nº
3551702.402.00002494/2026-90, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, código RPPS nº 13, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste na forma da lei.

Dependente	Parentesco	Percentual
ELZA BORGES SOARES DA SILVA	Esposa	60%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2.026.

Sertãozinho/SP, 24 de fevereiro de 2.026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente